



CONTRATO DE COMPRA Nº 30/2023

ID_Contrato

Processo: nº 110/2022

Pregão Nº 12/2022

Ementa: 1.1. Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de processamento de dados, materiais de expediente e impressos para atender as necessidades do CISCOMCAM.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: TCM OFFICE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.454.034/0001-84 com endereço à Avenida AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1470, Centro, CEP 87303115, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Ronaldo Gonçalves da Silva, portador (a) do RG sob nº 53442498 SSP-PR e CPF/MF nº 851.471.769-34.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 110/2022 Pregão Nº 12/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): 1.1. Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de processamento de dados, materiais de expediente e impressos para atender as necessidades do CISCOMCAM.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Pregão Nº 12/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 24 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$99.388,28 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.01.26 09:16:20
-03'00'



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) **Penalidade Rescisória**
- 2) **Penalidade por Inadimplência**

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.01.26 09:17:57
-03'00'



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 24 de janeiro de 2023.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.01.26 09:18:13 -03'00'

Ronaldo Gonçalves da Silva
Representante Legal

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscomcam

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

1 - _____

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF N° 070.873.209-71



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 30/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
Pregão Nº 12/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: TCM OFFICE LTDA - ME, CNPJ sob nº 19.454.034/0001-84.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 99.388,28 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|-------|
| 1 | 4938 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, TINTA A BASE D'ÁGUA | Unidad | 10 | R\$ 5,73 | 57,30 | CARE |
| 1 | 664 | APONTADOR SIMPLES. | Unidad | 10 | R\$ 0,27 | 2,70 | ONDA |
| 1 | 666 | ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CX | Unidad | 150 | R\$ 6,22 | 933,00 | ALAF |
| 1 | 6625 | ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO CX | Unidad | 150 | R\$ 3,73 | 559,50 | FRAM |
| 1 | 6627 | BATERIA A23 12V | Unidad | 50 | R\$ 3,70 | 185,00 | ELGI |
| 1 | 4984 | BLOCO DE RECADO (POSIT) AUTO ADESIVO, COLORIDO, TAMANHO 76MM X 76MM | Unidad | 100 | R\$ 3,55 | 355,00 | VIGH |
| 1 | 678 | BORRACHA BRANCA. | Unidad | 20 | R\$ 0,20 | 4,00 | PREM |
| 1 | 681 | .CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA. | Unidad | 30 | R\$ 6,97 | 209,10 | CRE |
| 1 | 6629 | CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO PLASTICA TAMANHO 40 LITROS | Unidad | 10 | R\$ 31,00 | 310,00 | UNIN |
| 1 | 201 | CALCULADORA DE MESA | Unidad | 15 | R\$ 16,15 | 242,25 | VIGH |
| 1 | 4941 | CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA, 2.0 MM, NAS CORES AZUL, VERMELHA, PRETA OU VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES | Caixas | 10 | R\$ 24,66 | 246,60 | ONDA |
| 1 | 4942 | CARBONO AZUL OU PRETO | Caixas | 5 | R\$ | 210,40 | RADE |



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

| | | | | | | | |
|---|------|---|--------|-----|------------|----------|---------------|
| | | A4, CAIXA COM 100 FOLHAS | | | 42,08 | | |
| 1 | 4943 | CLIPS METALICO Nº2 COM 500 GRAMAS | Caixas | 10 | R\$ 11,82 | 118,20 | BACO |
| 1 | 4944 | CLIPS METALICO Nº4 COM 500 GRAMAS | Caixas | 10 | R\$ 11,82 | 118,20 | BACO |
| 1 | 4945 | CLIPS METALICO Nº6 COM 500 GRAMAS | Caixas | 10 | R\$ 11,82 | 118,20 | BACO |
| 1 | 4946 | CLIPS METALICO Nº8 COM 500 GRAMAS | Caixas | 20 | R\$ 11,82 | 236,40 | BACO |
| 1 | 4947 | COLA BRANCA NÃO TOXICA , LAVÁVEL 110 GRAMAS | Unidad | 100 | R\$ 2,40 | 240,00 | PIRA |
| 1 | 4948 | CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA , NÃO TÓXICO 18ML | Unidad | 80 | R\$ 1,99 | 159,20 | FRAM |
| 1 | 734 | ELASTICO PARA DINHEIRO. | Pacote | 10 | R\$ 11,45 | 114,50 | PREM |
| 1 | 4950 | ENVELOPE KRAFT 16 X 23 CM- CX/250 UNIDADES | Caixas | 10 | R\$ 47,10 | 471,00 | SCRI |
| 1 | 4951 | ENVELOPE KRAFT 20 X 28 CM- CX/250 UNIDADES | Caixas | 10 | R\$ 62,62 | 626,20 | SCRI |
| 1 | 4952 | ENVELOPE KRAFT 26 X 36 CM - CX/250 UNIDADES | Caixas | 100 | R\$ 89,74 | 8.974,00 | SCRI |
| 1 | 4953 | ENVELOPE KRAFT 31 X 41 CM - CX/250 UNIDADES | Caixas | 5 | R\$ 116,32 | 581,60 | SCRI |
| 1 | 5792 | ESTILETE GRANDE 18MM | Unidad | 5 | R\$ 2,35 | 11,75 | ONDA |
| 1 | 5793 | ESTILETE PEQUENO 9 MM | Unidad | 10 | R\$ 1,45 | 14,50 | ONDA |
| 1 | 4956 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA 12 MM X 40 M | Unidad | 10 | R\$ 1,23 | 12,30 | EMBA |
| 1 | 4957 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MM X 50M | Unidad | 150 | R\$ 5,07 | 760,50 | EMBA |
| 1 | 792 | .GRAMPEADOR DE MESA GRANDE METAL GRAMPO 26 X 6 PARA 250 FOLHAS. | Unidad | 10 | R\$ 132,38 | 1.323,80 | ONDA |
| 1 | 4038 | GRAMPO 23/10 PARA GRAMPEADOR | Unidad | 20 | R\$ 6,38 | 127,60 | BACO |
| 1 | 794 | GRAMPO 26 X 6 COBREADO PARA GRAMPEADOR. | Unidad | 50 | R\$ 5,68 | 284,00 | FRAM |
| 1 | 6634 | LAPIS PRETO N° 2 CAIXA COM 12 UNIDADES | Unidad | 10 | R\$ 3,95 | 39,50 | ONDA |
| 1 | 812 | .LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. | Unidad | 20 | R\$ 8,54 | 170,80 | P?GIL BRAS |
| 1 | 4054 | PAPEL COLOR PLUS, TAMANHO A4, ESPESSURA 180 GRAMA, NA COR VERDE, COM NO MINIMO 10 | Pacote | 5 | R\$ 14,99 | 74,95 | FLIPE |



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

| | | FOLHAS | | | | | |
|---|------|--|--------|------|-----------|-----------|-------|
| 1 | 4051 | PAPEL COLOR PLUS, TAMANHO A4, ESPESSURA 180 GRAMA, NA COR VERMELHA, COM NO MINIMO 10 FOLHAS | Pacote | 5 | R\$ 14,99 | 74,95 | FLIPE |
| 1 | 4974 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25 MTS | Unidad | 5 | R\$ 74,82 | 374,10 | LEOT |
| 1 | 6635 | PAPEL CRIATIVO COLOR SET 75GR PINTADO NAS DUAS FACES PACOTE COM32 FOLHAS, MEDIDA DAS FOLHAS: A4 NASCORES: ROSA, PINK, VERDE, AZUL, LILÁS, VERMELHO, LARANJA,AMARELO,PRETO E MARROM | Pacote | 30 | R\$ 7,87 | 236,10 | FLIPE |
| 1 | 5152 | Papel fotográfico, pacote com 50 folhas | Unidad | 1500 | R\$ 14,44 | 21.660,00 | MAST |
| 1 | 4990 | PASTA ABA E OFICIO COM ELASTICO SEM LOMBO | Unidad | 30 | R\$ 2,38 | 71,40 | PLAS |
| 1 | 531 | PASTA AZ ESTREITA | Unidad | 100 | R\$ 13,82 | 1.382,00 | FRAM |
| 1 | 532 | PASTA AZ LARGA | Unidad | 150 | R\$ 13,82 | 2.073,00 | FRAM |
| 1 | 232 | PASTA DE DEDO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS COM 12 UNID | Caixas | 5 | R\$ 22,90 | 114,50 | CARE |
| 1 | 6636 | PASTA PLASTICA EM L | Unidad | 1000 | R\$ 0,75 | 750,00 | PLAS |
| 1 | 6637 | PASTA SANTOFANADA | Unidad | 15 | R\$ 19,75 | 296,25 | PLAS |
| 1 | 851 | .PERFURADOR MÉDIO, PERFURA 30 FOLHAS. | Unidad | 5 | R\$ 40,35 | 201,75 | ONDA |
| 1 | 856 | PILHA PEQUENA AA. | Unidad | 400 | R\$ 2,72 | 1.088,00 | ELGI |
| 1 | 858 | .PINCEL ATÔMICO PONTA EXTRA GROSSA, TINTA PERMANENTE. | Unidad | 20 | R\$ 2,33 | 46,60 | ONDA |
| 1 | 4055 | PRANCHETA A4, DE POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO | Unidad | 10 | R\$ 10,44 | 104,40 | NOVA |
| 1 | 6638 | PRENDEDOR PLASTICO DE PAPEL GRANDE | Unidad | 100 | R\$ 0,73 | 73,00 | JOCA |
| 1 | 6639 | PRENDEDOR PLASTICO DE PAPEL PEQUENO | Unidad | 100 | R\$ 0,29 | 29,00 | JOCA |
| 1 | 882 | RESMA DE PAPEL SULFITE 75 GRAMAS ALCALINO A4 210 MM X 297 MM(DE BOA | Unidad | 1500 | R\$ 23,89 | 35.835,00 | BORI |



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

| | | QUALIDADE) | | | | | |
|---|------|--|--------|-----|--------------|----------|------|
| 1 | 5794 | SACO KRAFT OURO 80G 162MMX23MM | Caixas | 30 | R\$ 64,23 | 1.926,90 | SCRI |
| 1 | 933 | .TESOURA GRANDE. 21 CM | Unidad | 15 | R\$ 6,22 | 93,30 | ONDA |
| 1 | 4973 | TINTA PARA CARIMBO, CAIXA COM 12 UNIDADES | Caixas | 2 | R\$ 49,99 | 99,98 | RADE |
| 1 | 6640 | PAPEL FOTOGRÁFICO 180 GRAMAS BRILHANTE (PACOTES COM 50 FOLHAS) | Pacote | 700 | R\$ 9,98 | 6.986,00 | MAST |
| 1 | 6641 | PAPEL FOTOGRÁFICO 115 GRAMAS BRILHANTE (PACOTES COM 100 FOLHAS) | Pacote | 400 | R\$ 19,95 | 7.980,00 | MAST |



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 30/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: TCM OFFICE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.454.034/0001-84 com endereço à Avenida AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1470, Centro, CEP 87303115, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Ronaldo Gonçalves da Silva, portador (a) do RG sob nº 53442498 SSP-PR e CPF/MF nº 851.471.769-34.

Objeto: 1.1. Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de processamento de dados, materiais de expediente e impressos para atender as necessidades do CISCOMCAM.

Vigência: 24 de janeiro de 2023 à 24 de janeiro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 110/2022
Pregão n. 12/2022

Data: Campo Mourão, 24 de janeiro de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Ronaldo Gonçalves da Silva
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila